



A ENSINAR SAÚDE
DESDE 1982

ENSINO SUPERIOR
**CIÊNCIAS
DA SAÚDE**

GUIA DO CONCURSO
INSTITUCIONAL 2025/26

CANDIDATURAS



CESPU.PT

INTRODUÇÃO

Este GUIA destina-se a todos/as os/as estudantes que pretendem ingressar nos cursos de Licenciatura e Mestrado Integrado dos estabelecimentos de ensino superior da CESPU, através do Concurso Institucional.

Inclui informação essencial sobre as condições de acesso a todos os cursos, bem como outros dados úteis que ajudam a preparar e concretizar a sua candidatura.

Este é o início de uma nova etapa, cheia de desafios e descobertas.

Acredita no teu potencial, abraça esta oportunidade com confiança e dá o primeiro passo rumo à carreira que ambicionas.

O TEU FUTURO COMEÇA CONNOSCO!

Toda a informação
(↓ QR CODE)



CESPU.PT

CONCURSO INSTITUCIONAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DO
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (IUCS-CESPU)
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE (IPSN-CESPU)

CALENDÁRIO DO CONCURSO INSTITUCIONAL PRAZOS E PROCEDIMENTOS 2025

FASE DE CANDIDATURAS	1.ª FASE		2ª FASE (EVENTUAL)	
	DE	ATÉ	DE	ATÉ
PERÍODO DE CANDIDATURAS	15 JULHO	11 AGOSTO	3 SETEMBRO	8 SETEMBRO
RESULTADOS E RECLAMAÇÕES	14 AGOSTO		10 SETEMBRO	
PERÍODO DE MATRÍCULAS	19 AGOSTO	26 AGOSTO	11 SETEMBRO	15 SETEMBRO
VALIDAÇÃO DE MATRÍCULA*	ATÉ 29 AGOSTO		ATÉ 17 SETEMBRO	

* PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DE CANDIDATURA E MATRÍCULA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA

- Documento de Identificação;
- Ficha ENES 2025 (Ficha dos Exames Nacionais do Ensino Secundário com selo branco);

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

- Fotografia a cores, tipo passe (fazer o upload em inforestudante.cespu.pt); (↓ QR CODE)
- Comprovativo do Pré-Requisito do Grupo B – Comunicação Interpessoal; (↓ QR CODE)
- Boletim do Responsável pelo pagamento das propinas; (↓ QR CODE)

Nota 1: Após a 2.ª Fase de candidaturas ao concurso institucional podem surgir outras fases destinadas a ocupar vagas eventualmente sobranes. A realizarem-se, as vagas e datas do concurso, serão objeto de divulgação em cespu.pt

Nota 2: Apenas se garante a abertura dos cursos se o número de matriculados for igual ou superior a vinte (20).



INFORESTUDANTE



PRÉ-REQUISITO
GRUPO B



RESPONSÁVEL
PROPINAS

REGULAMENTO DO CONCURSO INSTITUCIONAL PARA INGRESSO
NOS CURSOS MINISTRADOS PELOS:

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (IUCS-CESPU)
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE (IPSN-CESPU)

ANO LETIVO 2025/2026

CAPÍTULO I

Candidatura

Artigo 1.º

Condições gerais de candidatura ao concurso

Para as vagas a concurso, podem apresentar-se os estudantes que satisfaçam as seguintes condições:

- a)** Sejam titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e tenham realizado em **2022 e/ou 2023 e/ou 2024 e/ou 2025** o exame nacional às provas de ingresso fixadas para cada par estabelecimento/ciclo de estudos.
- b)** Sejam titulares de um curso de ensino secundário estrangeiro legalmente equivalente ao ensino secundário português com exames terminais que sejam considerados homólogos / homónimos às provas de ingresso fixadas para o curso a que se candidatam, e que tenham sido realizados em **2022 e/ou 2023 e/ou 2024 e/ou 2025**, de acordo com deliberação da CNAES, publicada na 2.ª série do Diário da República - Artigo 20ª do Decreto-Lei n.º 296-A/98 na sua redação atual.
- c)** Não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

Artigo 2.º

Provas de Ingresso

- 1.1.** As provas de ingresso realizam-se através dos exames finais nacionais do ensino secundário nos termos fixados por deliberação da **Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES)** publicada na 2.ª série do Diário da República e divulgada no sítio da Internet da **DGES**.
- 2.** As provas de ingresso fixadas para a candidatura aos cursos ministrados pelo **Instituto Universitário de Ciências da Saúde / CESPU** e **Instituto Politécnico de Saúde do Norte / CESPU** são as seguintes:

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CESPU**Mestrado Integrado em
Ciências Farmacêuticas****02 Biologia e Geologia (702)
e uma das seguintes provas:
07 Física e Química (715)
16 Matemática (635 ou 735)
18 Português (639 ou 138)****Mestrado Integrado em
Medicina Dentária****02 Biologia e Geologia (702)
e uma das seguintes provas:
07 Física e Química (715)
16 Matemática (635 ou 735)
18 Português (639 ou 138)****Mestrado Integrado em
Medicina Veterinária****02 Biologia e Geologia (702)
e uma das seguintes provas:
07 Física e Química (715)
16 Matemática (635 ou 735)
18 Português (639 ou 138)****Licenciatura em
Ciências Biomédicas****02 Biologia e Geologia (702)
e uma das seguintes provas:
07 Física e Química (715)
16 Matemática (635 ou 735)
18 Português (639 ou 138)****Licenciatura em
Ciências da Nutrição****02 Biologia e Geologia (702)
e uma das seguintes provas:
07 Física e Química (715)
16 Matemática (635 ou 735)
18 Português (639 ou 138)****Licenciatura em
Saúde Pública****02 Biologia e Geologia (702)
e uma das seguintes provas:
07 Física e Química (715)
16 Matemática (635 ou 735)
18 Português (639 ou 138)**

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CESPU**Licenciatura em
Psicologia****Um dos seguintes conjuntos:**

02 Biologia e Geologia (702)

07 Física e Química (715)

Ou

02 Biologia e Geologia (702)

16 Matemática (635 ou 735)

Ou

02 Biologia e Geologia (702)

18 Português (639 ou 138)

Ou

06 Filosofia (714)

18 Português (639 ou 138)

Ou

02 Biologia e Geologia (702)

06 Filosofia (714)

Ou

09 Geografia (719)

11 História (623 ou 723)

**Licenciatura em
Ciências Forenses****Duas das seguintes provas:**

02 Biologia e Geologia (702)

07 Física e Química (715)

16 Matemática (635 ou 735)

18 Português (639 ou 138)

NOTA: Nos cursos do Instituto Universitário de Ciências da Saúde - CESPU com atividade clínica com intervenção em pacientes, a inscrição de estudantes de língua materna não portuguesa nas UCs clínicas e estágios está condicionada à aprovação em prova específica de língua portuguesa a realizar no IUCS-CESPU.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE - CESPU

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIAS DA SAÚDE DO TÂMEGA E SOUSA — ESTeSTS

**Licenciatura em
Enfermagem Veterinária****02 Biologia e Geologia (702)
e uma das seguintes provas:**

- 04 Economia (712)
- 07 Física e Química (715)
- 16 Matemática (635 ou 735)
- 18 Português (639 ou 138)

**Licenciatura em
Fisioterapia****02 Biologia e Geologia (702)
e uma das seguintes provas:**

- 06 Filosofia (714)
- 07 Física e Química (715)
- 09 Geografia (719)
- 16 Matemática (635 ou 735)
- 18 Português (639 ou 138)

**Licenciatura em
Prótese Dentária****02 Biologia e Geologia (702)
e uma das seguintes provas:**

- 06 Filosofia (714)
- 07 Física e Química (715)
- 09 Geografia (719)
- 16 Matemática (635 ou 735)
- 18 Português (639 ou 138)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE - CESPU

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO TÂMEGA E SOUSA — ESEnfSTS

**Licenciatura em
Enfermagem****02 Biologia e Geologia (702)
e uma das seguintes provas:**

- 06 Filosofia (714)
- 07 Física e Química (715)
- 09 Geografia (719)
- 16 Matemática (635 ou 735)
- 18 Português (639 ou 138)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE - CESPU
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE — ESSVA**Licenciatura em
Enfermagem****02 Biologia e Geologia (702)**
e uma das seguintes provas:

- 06 Filosofia (714)
- 07 Física e Química (715)
- 09 Geografia (719)
- 16 Matemática (635 ou 735)
- 18 Português (639 ou 138)

**Licenciatura em
Farmácia****02 Biologia e Geologia (702)**
e uma das seguintes provas:

- 06 Filosofia (714)
- 07 Física e Química (715)
- 09 Geografia (719)
- 16 Matemática (635 ou 735)
- 18 Português (639 ou 138)

**Licenciatura em
Fisiologia Clínica****02 Biologia e Geologia (702)**
e uma das seguintes provas:

- 06 Filosofia (714)
- 07 Física e Química (715)
- 09 Geografia (719)
- 16 Matemática (635 ou 735)
- 18 Português (639 ou 138)

**Licenciatura em
Fisioterapia****02 Biologia e Geologia (702)**
e uma das seguintes provas:

- 06 Filosofia (714)
- 07 Física e Química (715)
- 09 Geografia (719)
- 16 Matemática (635 ou 735)
- 18 Português (639 ou 138)

**Licenciatura em
Imagem Médica
e Radioterapia**

**02 Biologia e Geologia (702)
e uma das seguintes provas:**

- 06 Filosofia (714)
- 07 Física e Química (715)
- 09 Geografia (719)
- 16 Matemática (635 ou 735)
- 18 Português (639 ou 138)

**Licenciatura em
Osteopatia**

- 02 Biologia e Geologia (702) +
07 Física e Química (715)

**Licenciatura em
Podologia**

**02 Biologia e Geologia (702)
e uma das seguintes provas:**

- 06 Filosofia (714)
- 07 Física e Química (715)
- 09 Geografia (719)
- 16 Matemática (635 ou 735)
- 18 Português (639 ou 138)

**Licenciatura em
Gestão e Administração
em Saúde**

**Ciclo de estudos em associação com a
Universidade Portucalense.**

Consultar <https://www.upt.pt/>

Artigo 3.º**Vagas**

Encontram-se a concurso as seguintes vagas por curso:

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CESPU

Mestrado Integrado em **Ciências Farmacêuticas** — 60 vagas

Mestrado Integrado em **Medicina Dentária** — 134 vagas

Mestrado Integrado em **Medicina Veterinária** — 70 vagas*

Licenciatura em **Ciências Biomédicas** — 45 vagas

Licenciatura em **Ciências da Nutrição** — 30 vagas

Licenciatura em **Ciências Forenses** — 35 vagas

Licenciatura em **Saúde Pública** — 30 vagas

Licenciatura em **Psicologia** — 50 vagas

* 28 vagas ensino em português + 42 vagas ensino em inglês

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE - CESPU

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIAS DA SAÚDE DO TÂMEGA E SOUSA — ESTeSTS

Licenciatura em **Enfermagem Veterinária** — 19 vagas

Licenciatura em **Fisioterapia** — 85 vagas

Licenciatura em **Prótese Dentária** — 25 vagas

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO TÂMEGA E SOUSA — ESEnFTS

Licenciatura em **Enfermagem** — 50 vagas

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE — ESSVA

Licenciatura em **Enfermagem** — 60 vagas

Licenciatura em **Farmácia** — 30 vagas

Licenciatura em **Fisiologia Clínica** — 35 vagas

Licenciatura em **Fisioterapia** — 90 vagas

Licenciatura em **Imagem Médica e Radioterapia** — 20 vagas

Licenciatura em **Osteopatia** — 30 vagas

Licenciatura em **Podologia** — 20 vagas

Licenciatura em **Gestão e Administração em Saúde** (QR CODE)

Ciclo de estudos em associação com a Universidade Portucalense.

Consultar em WWW.UPT.PT



Artigo 4.º

Prazos de Candidatura

A candidatura aos cursos ministrados pelos estabelecimentos de ensino da **CESPU** é efetuada nos prazos definidos pela Instituição, e disponível no sítio da Internet.

Artigo 5.º

Modo de realização da candidatura e instrução do processo

1. Os candidatos deverão na plataforma informática inforestudante.cespu.pt (↓ QR CODE) efetuar o seu Registo e proceder à Candidatura online.
2. Têm legitimidade para efetuar candidatura:
 - a) O candidato;
 - b) Um seu procurador;
 - c) Sendo o candidato menor, a pessoa que demonstre exercer o poder paternal ou tutelar.
3. Documentos necessários à candidatura:
 - Documento de identificação;
 - Ficha ENES 2025 (Ficha dos Exames Nacionais do Ensino Secundário) com exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas ao curso(s) a que se candidata.
4. Os candidatos que, nos termos do artigo 20.º-A do Decreto-Lei nº 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, pretendam requerer a substituição das provas de ingresso por exames finais de cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português, devem indicar essa pretensão, em cada fase do concurso e apresentar os seguintes documentos:
 - a) Documento emitido pela entidade legalmente competente do país a que respeita a habilitação do ensino secundário não português, indicando:
 - i) A classificação final do curso;
 - ii) As classificações obtidas, nos anos de 2022 e/ou 2023 e/ou 2024 e/ou 2025, nos exames finais desse curso que pretendem que substituam as provas de ingresso;
 - b) Documento comprovativo da equivalência do curso de ensino estrangeiro ao ensino secundário português, incluindo a classificação final do curso convertida para a escala de 0 a 200.
- 4.1 - A decisão sobre os pedidos de substituição de provas de ingresso referido no número anterior é da competência do órgão legal e estatutariamente competente dos estabelecimentos de ensino superior da **CESPU**, tendo por base as deliberações anuais da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.



INFORESTUDANTE

MING.01/09

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: INFORMAÇÃO PÚBLICA

5. O candidato deverá indicar, por ordem decrescente de preferência, os cursos para os quais reúne condições de candidatura, e onde se pretende inscrever, podendo selecionar na mesma candidatura mais do que um estabelecimento de ensino tutelado pela **CESPU**, até um máximo de 10 opções de curso.
6. Os exames finais nacionais do ensino secundário realizados na 2.ª fase de exames não podem ser utilizados na 1.ª fase do concurso, quer no ano da sua realização, quer nos quatro anos subsequentes. (Deliberação n.º 1043/2021, de 13 de outubro).
7. A candidatura apenas é validada após o pagamento do emolumento de candidatura e submissão de toda a documentação solicitada para o efeito.
8. Os erros ou omissões cometidos no preenchimento dos dados necessários à candidatura ou na instrução do processo de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.

Artigo 6.º

Alterações à candidatura

1. O candidato pode alterar uma vez a lista ordenada de preferência dos cursos, até ao último dia fixado para candidatura da fase correspondente. Para este efeito, deve solicitar alteração ao **Serviço de Ingresso** via endereço eletrónico **ingresso@cespu.pt** indicando as opções pretendidas. O **Serviço de Ingresso** procederá à alteração das opções anteriores.
2. Sempre que o resultado da reapreciação ou da reclamação de uma classificação de um exame final nacional do ensino secundário, ou de outro elemento considerado no cálculo da nota, só seja conhecido após a apresentação da candidatura, e dele resulte uma alteração da classificação, o candidato deverá contactar o **Serviço de Ingresso** via telefone e/ou via endereço eletrónico **ingresso@cespu.pt** até ao último dia de candidatura, para que se possa proceder à respetiva correção.

Artigo 7.º**Cálculo da nota de candidatura**

1. A nota de candidatura é calculada segundo os seguintes critérios:

- a) Classificação final do curso de ensino secundário ou o legalmente equivalente – **50%**
- b) Classificação dos exames nacionais das provas de ingresso (P1 e P2) ou as legalmente equivalentes – **50%**:

$$P_1 = 25\%$$

$$P_2 = 25\%$$

2. A média final de candidatura é expressa numa escala de 0 a 200 pontos.

Artigo 8.º**Nota mínima nas provas de ingresso e de candidatura**

A nota mínima nas provas de ingresso e de candidatura exigida a qualquer um dos cursos ministrados pelo **IUCS-CESPU** e pelo **IPSN-CESPU** é de 95 pontos (escala 0-200).

Artigo 9.º**Seriação**

A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura, sendo efetuada pelo **Serviço de Ingresso**. As listagens de seriação dos cursos aos quais o candidato apresentou candidatura estarão disponíveis na plataforma de candidaturas **inforestudante.cespu.pt** e para consulta no **Serviço de Ingresso**.

CAPÍTULO II

Colocação dos candidatos

Artigo 10.º

Colocação

1. A colocação dos candidatos nas vagas existentes faz-se por ordem decrescente de médias e das opções selecionadas.
2. A colocação dos candidatos nas vagas fixadas é feita pela ordem decrescente da lista seriada resultante da aplicação dos critérios de seriação a que se refere o artigo 7.º do presente regulamento, tendo em consideração a ordem de preferência manifestada na candidatura.
4. O processo de colocação considera-se concluído quando todos os candidatos tiverem alcançado a situação de colocado **(s)** ou não colocado **(n)**.

Artigo 11.º

Desempate

Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate resultante da aplicação das regras de seriação a que se refere o artigo 7.º disputem a última vaga ou o último conjunto de vagas de um curso, são abertas tantas vagas adicionais quantas as necessárias para os admitir.

Artigo 12.º

Resultado final do concurso

1. O candidato pode consultar o resultado da sua candidatura no portal académico da CESPU inforestudante.cespu.pt utilizando as credenciais adquiridas no ato da candidatura.
2. Nas listagens de colocações disponíveis para consulta no Serviço de Ingresso, constará de cada estudante que se tenha apresentado a concurso a seguinte informação:
 - a) O nome;
 - b) Classificações finais do ensino secundário e prova de ingresso;
 - c) Média de candidatura final.
3. O resultado final do concurso exprime-se através de uma das seguintes situações:
 - a) Colocado **(s)**;
 - b) Não Colocado **(n)**.

Artigo 13.º**Reclamações**

1. Do resultado final do concurso podem os candidatos apresentar reclamação fundamentada até **24h** após publicação dos resultados, mediante “Requerimento de Reclamação Resultados” (modelo **ING.05**), disponível no inforestudante.cespu.pt em “Balcão Académico – Requerimentos”.
2. São liminarmente rejeitadas as reclamações não fundamentadas, bem como as que não hajam sido submetidas no Balcão Académico do inforestudante.cespu.pt no prazo previsto nos termos do número anterior.
3. As decisões sobre as reclamações serão respondidas via inforestudante.cespu.pt no prazo de um dia útil, após submissão da mesma.

CAPÍTULO III
Matrícula e inscrição**Artigo 14.º**
Matrícula e inscrição

1. Os candidatos devem proceder à matrícula e inscrição no curso em que foram colocados no ano letivo 2025/2026, no prazo estipulado para o efeito.
2. A colocação apenas tem efeito para o ano letivo a que se refere, pelo que o direito à matrícula e inscrição no curso em que o candidato foi colocado caduca com o seu não exercício dentro do prazo estabelecido.
3. A matrícula é realizada pelo candidato na plataforma informática inforestudante.cespu.pt.
4. Após a matrícula o sistema enviará automaticamente ao estudante um e-mail com as instruções necessárias para ativação da sua conta institucional, procedimento obrigatório para ter acesso à plataforma de estudante.
5. **A matrícula só será validada após:**
 - a) Pagamento dos emolumentos relativos a este processo, nomeadamente emolumento de matrícula, seguro e 1.ª mensalidade/anuidade;
 - b) entrega no Serviço de Ingresso de toda a documentação solicitada para o efeito, nomeadamente:
 - Ficha ENES 2025 original com selo branco;
 - Comprovativo do Pré-Requisito do Grupo B – Comunicação Interpessoal; (↓ QR CODE)
 - Boletim do Responsável pelo pagamento das propinas; (↓ QR CODE)
 - c) Realizar upload de **fotografia a cores tipo passe** na plataforma inforestudante.cespu.pt;
6. Os procedimentos referidos no ponto anterior são de caráter obrigatório. O Serviço de Ingresso reserva-se ao direito de proceder à anulação de matrícula do estudante, em caso de não cumprimento do disposto no número 5 do presente artigo.
7. A **CESPU** reserva-se o direito de não abrir os cursos cujo número de matrículas seja inferior a 20 (vinte), procedendo neste caso à anulação de matrícula e devolução dos emolumentos pagos pelo candidato.

PRÉ-REQUISITO
GRUPO BRESPONSÁVEL
PROPINAS

CAPÍTULO IV
Vagas sobranes**Artigo 15.º****Eventuais fases seguintes do concurso**

1. Em cada uma das eventuais fases seguintes são colocadas a concurso:
 - a) As vagas sobranes da fase anterior;
 - b) As vagas ocupadas na fase anterior, mas em que não se concretizou a matrícula e inscrição.
2. As vagas colocadas a concurso nas fases seguintes são objeto de divulgação pública através de edital publicado no sítio da internet.
3. Os estudantes matriculados em fases anteriores e que venham a ser recolados numa fase seguinte, em outro curso, a matrícula é transferida, devendo, no entanto, o estudante realizar as alterações necessárias no **Serviço de Ingresso**.
4. Após preenchimento total de vagas, dá-se por encerrado o processo de colocação nos estabelecimentos de ensino superior da **CESPU**.

CAPÍTULO V
Anulação de matrícula**Artigo 16.º****Anulação da matrícula a pedido do estudante**

1. Aos pedidos de anulação de matrícula de estudantes admitidos através do Concurso Institucional no ano letivo de ingresso no curso, aplica-se o seguinte:

1.1 Estudantes admitidos na 1.ª fase:

i) Haverá lugar ao reembolso do valor de propina e seguro escolar pagos, se, no prazo de dois dias úteis após publicação dos resultados da 1.ª Fase do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior Público, cumulativamente:

- a) O estudante apresentar “Requerimento Anulação Matrícula 1.º ano, 1.ª vez” (modelo **ING.03**), disponível em inforestudante.cespu.pt – “Balcão Académico-Requerimentos”. A reclamação deverá ser devidamente fundamentada;
- b) A vaga disponibilizada pela anulação for ocupada.

1.2 Aos estudantes admitidos na 2.ª fase ou fases seguintes:

a) O estudante pode pedir a anulação da matrícula até 10 dias úteis após o início do ano letivo ou, se realizada após início de ano letivo, até 10 dias úteis após a formalização da matrícula. Neste caso não haverá lugar ao reembolso de qualquer dos emolumentos pagos, mas não é aplicado o previsto no n.º 2 do Artigo 7º do regulamento de propinas.

Disponível aqui para consulta. (↓ QR CODE)

O estudante deverá apresentar “Requerimento Anulação Matrícula 1.º ano, 1.ª vez” (modelo **ING.03**) disponível em inforestudante.cespu.pt – “Balcão Académico-Requerimentos”.

**REGULAMENTO
DE PROPINAS**

CAPÍTULO VI

Disposições comuns

Artigo 17.º

Exclusão de candidatos

- 1- São excluídos do concurso os candidatos, que:
 - a) Não reúnam as condições para a apresentação a qualquer fase do concurso;
 - b) Não tenham, sem motivo devidamente justificado e aceite pelo Coordenador Geral do Serviço de Ingresso, completado a instrução do respetivo processo nos prazos devidos;
 - c) Prestem falsas declarações.
- 2 - A decisão sobre a exclusão a que se refere o número anterior é proferida pelo órgão legal e estatutariamente competente dos estabelecimentos de ensino **CESPU**.
- 3 - Caso haja sido realizada matrícula e se confirme uma das situações previstas no n.º 1, a matrícula é anulada, sendo também anulados todos os atos praticados ao abrigo da mesma.

Artigo 18.º

Retificações

1. Quando, por causa não imputável direta ou indiretamente ao candidato, não tenha havido colocação, ou esta tenha ocorrido em desconformidade com o resultado aplicável ao caso concreto, o candidato é colocado no curso em que teria obtido colocação, mesmo que para esse fim seja necessário criar vaga adicional
2. A retificação pode ser acionada por iniciativa do candidato ou do **Serviço de Ingresso**.
3. A retificação pode revestir a forma de colocação ou de alteração da colocação.
4. As alterações realizadas nos termos deste artigo são comunicadas ao candidato através de notificação do inforestudante.cespu.pt;
5. A retificação abrange apenas o candidato em que o erro foi detetado, não tendo qualquer efeito em relação aos restantes.

Artigo 19.º

Casos omissos

Casos omissos neste regulamento serão objeto de análise e decisão pelo órgão legal e estatutariamente competente da **CESPU**, tendo por base o Regulamento Geral dos Concursos Institucionais para Ingresso nos Cursos Ministrados em Estabelecimentos de Ensino Superior Privado emanado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

**TABELA DE EMOLUMENTOS
ANO LETIVO 2025—2026**

Candidatura: 100€ (valor único aplicável a cada fase de candidatura podendo o candidato colocar um máximo de 10 opções de cursos)

Matrícula: 300€

Seguro Escolar:

Seguro Base - 40€ (seguro escolar obrigatório) ou

Seguro Extra - 150€ (seguro escolar obrigatório + seguro de saúde)

A propina é anual e pode ser paga a pronto pagamento ou fracionada em 12 mensalidades, sendo a 1.^a mensalidade paga no ato da matrícula, bem como o seguro escolar.

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS DA SAÚDE - CESPU						
CURSO	12 MENSALIDADES			PRESTAÇÃO ÚNICA ANUAL		
	GERAL	C/ PROTOCOLO ²	COOPERANTE ¹	GERAL	C/ PROTOCOLO ²	COOPERANTE ¹
MEDICINA DENTÁRIA	668€	637€	610€	7.860€	7.491€	7.173€
MEDICINA VETERINÁRIA	830€	809€	786€	9.755€	9.513€	9.246€
MEDICINA VETERINÁRIA (EN)	1.060€	1.020€	989€	12.464€	11.992€	11.628€
CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS	557€	541€	523€	6.550€	6.359€	6.156€
CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO	426€	406€	383€	5.011€	4.769€	4.502€
CIÊNCIAS FORENSES	390€	366€	334€	4.591€	4.299€	3.930€
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	499€	476€	450€	5.863€	5.596€	5.291€
PSICOLOGIA	390€	366€	334€	4.591€	4.299€	3.930€
SAÚDE PÚBLICA	361€	340€	309€	4.239€	3.997€	3.634€

¹ O universo estudantil da **CESPU** é constituído por cooperantes e não cooperantes.

A condição de cooperante implica, no ato da matrícula, o pagamento de uma jóia (não reembolsável) no valor de 1.500€ e ações no valor total de 500€ (reembolsáveis nos termos dos Estatutos da **CESPU**).

Este valor pode ser pago na totalidade no ato da matrícula ou dividido em 4 prestações de 500€, sendo a primeira prestação paga no ato da matrícula, e as restantes em dezembro, março e junho.

² A propina de protocolo aplica-se a todos estudantes que cumpram com as condições de protocolo estabelecidas entre a **CESPU** e as instituições parceiras. Para mais informações deverá contactar o **Serviço de Ingresso**.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE - CESPU						
CURSO	12 MENSALIDADES			PRESTAÇÃO ÚNICA ANUAL		
	GERAL	C/ PROTOCOLO ²	COOPERANTE ¹	GERAL	C/ PROTOCOLO ²	COOPERANTE ¹
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIAS DA SAÚDE DO TÂMÉGA E SOUSA – ESTeSTS						
ENFERMAGEM VETERINÁRIA	412€	390€	372€	4.846€	4.591€	4.375€
FISIOTERAPIA	474€	452€	430€	5.571€	5.316€	5.062€
PRÓTESE DENTÁRIA	439€	417€	396€	5.164€	4.909€	4.655€
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO TÂMÉGA E SOUSA – ESEnFSTS						
ENFERMAGEM	474€	452€	430€	5.571€	5.316€	5.062€
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE – ESSVA						
ENFERMAGEM	474€	452€	430€	5.571€	5.316€	5.062€
FARMÁCIA	450€	428€	404€	5.291€	5.037€	4.757€
FISIOTERAPIA	474€	452€	430€	5.571€	5.316€	5.062€
FISIOLOGIA CLÍNICA	412€	390€	372€	4.846€	4.591€	4.375€
OSTEOPATIA	474€	452€	430€	5.571€	5.316€	5.062€
IMAGEM MÉDICA E RADIOTERAPIA	450€	428€	404€	5.291€	5.037€	4.757€
PODOLOGIA	450€	428€	404€	5.291€	5.037€	4.757€
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	CICLO DE ESTUDOS EM ASSOCIAÇÃO COM A UNIVERSIDADE PORTUGALENSE. Consultar emolumentos em WWW.UPT.PT					

¹O universo estudantil da **CESPU** é constituído por cooperantes e não cooperantes.

A condição de cooperante implica, no ato da matrícula, o pagamento de uma jóia (não reembolsável) no valor de 1.500€ e ações no valor total de 500€ (reembolsáveis nos termos dos Estatutos da **CESPU**).

Este valor pode ser pago na totalidade no ato da matrícula ou dividido em 4 prestações de 500€, sendo a primeira prestação paga no ato da matrícula, e as restantes em dezembro, março e junho.

²A propina de protocolo aplica-se a todos estudantes que cumpram com as condições de protocolo estabelecidas entre a **CESPU** e as instituições parceiras. Para mais informações deverá contactar o **Serviço de Ingresso**.

**FAQ's / PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:
CANDIDATURA****1. Como finalizo a minha candidatura online?**

Para finalizares a tua candidatura deverás "lacrar". Após a lacragem são gerados os dados para pagamento através de referência Multibanco ou paypal.

2. Devo enviar o comprovativo de pagamento?

Não é necessário. A atualização do pagamento é efetuada automaticamente pelo sistema.

3. A minha candidatura fica logo validada?

Não. Após o pagamento o sistema poderá demorar até 24h para a tua candidatura passar para o estado "Em validação". A validação final será feita após verificação por parte dos serviços, passando o estado da tua candidatura a "validada".

MATRÍCULA**4. Na matrícula online devo anexar algum documento?**

Não. A documentação de matrícula deverá ser entregue presencialmente no Serviço de Ingresso até ao prazo final de validação da matrícula (ver calendário pág. 3). (↓ QR CODE)

5. Quais as unidades curriculares que devo selecionar na matrícula?

Deverás selecionar todas as unidades curriculares do 1.º ano.

6. Quando devo efetuar o pagamento da matrícula?

O pagamento da matrícula, seguro e 1.ª mensalidade/anuidade, tem que ser efetuado no dia em que a matrícula online é concluída.

7. Posso candidatar-me à bolsa da DGES?

Sim, podes. Após a matrícula debes enviar um email para sas@cespu.pt para solicitares as credenciais de acesso da DGES ou, caso já as tenhas, solicitar a transferência do teu processo para a **CESPU**.

8. Existe mais algum apoio financeiro na CESPU?

Sim. A **CESPU** atribui anualmente uma bolsa de Promoção da Qualidade que tem como objetivo premiar os melhores estudantes que tenham sido admitidos nos estabelecimentos de ensino superior da **CESPU**, que se inscrevam no 1.º ano dos cursos de Licenciatura e Mestrado Integrado.

9. Como posso ter direito à bolsa de Promoção da Qualidade?

Esta bolsa, que consiste na isenção da propina anual durante o 1.º ano do curso, é atribuída ao melhor estudante de cada curso admitido na 1.ª fase do concurso institucional, desde que tenha sido admitido com uma média de candidatura igual ou superior a 16 valores, sem recurso a arredondamento.

10. Onde posso solicitar uma Declaração de matrícula?

Deves solicitar na secretaria do Instituto em que te matriculaste.

**CALENDRÁRIO
DE INGRESSO**

CESPU — SERVIÇO DE INGRESSO

O Serviço de Ingresso constitui um elo entre os estabelecimentos de ensino superior tutelados pela **CESPU** e o futuro estudante.

Através dele, poderá ter conhecimento das condições de acesso ao ensino superior, dos calendários de ingresso e emolumentos.

O Serviço de Ingresso tem gabinete no Campus Universitário de Gandra e no Campus Académico de Famalicão.

Horário de atendimento

2ª a 6ª feira das 10H00 às 12H00 — 14H30 às 16H30

CESPU — SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL

O **Serviço de Ação Social (SAS)** colabora com a DGES em todo o processo de Atribuição de Bolsas de estudo aos estudantes do Ensino Superior Privado, que na nossa instituição estejam matriculados e pretendam candidatar-se a este apoio.

Os estudantes bolseiros podem ainda usufruir dos seguintes complementos

- Erasmus;
- Alojamento (desde que sejam estudantes deslocados e possuam contrato de arrendamento validado pela Autoridade Tributária e Aduaneira);

A bolsa de frequência para estudantes com deficiência igual ou superior a 60%, no Ensino Superior, também é atribuída pela DGES desde que o estudante:

- Comprove o grau de incapacidade através de um atestado médico de incapacidade multiuso;
- Tenha a situação contributiva e tributária regularizada.

O SAS está disponível para acompanhar todos os estudantes da **CESPU** desde o registo na plataforma da DGES até ao resultado final da sua candidatura.

Horário de atendimento

4ª feira das 10H00 às 12H00 — 14H30 às 16H30

Informações: sas@cespu.pt



CESPU.PT



ENSINO SUPERIOR

CIÊNCIAS DA SAÚDE

CANDIDATURAS

ingresso@cespu.pt

 800 20 20 02

NÚMERO VERDE

 224 157 171

CESPU.PT

GABINETES DE INGRESSO

Campus Universitário de Gandra
Avenida Central de Gandra, 1317
4585-116 Gandra - Paredes
T.: +351 224 157 100

Campus Académico de Penafiel
Rua Direita, 5
4560-462 Penafiel
T.: +351 255 102 813

Campus Académico de Famalicão
Rua José António Vidal, 81
4760-409 V. N. Famalicão
T.: +351 252 303 600

